ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5214

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e reprovados

Autoria: Mesa Diretora

Data: 05/10/1998

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/98, de 05/10/1998. Suplementa dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 03

Espécie: Decreto Legislativo
Categoria: Diversos
Cx: 01
Ordem: 25
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

Decreto Legislativo nº 04/98

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO:

Suplementa dotaçõesorçamentárias.

Caixa

MOVIMENTO

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

DECRETO LEGISLATIVO 04/98

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG., no uso de suas atribuições Legais e especialmente nos termos do artigo 4ª da Resolução nº 027/97, decreta :

ARTIGO 1º - Fica Aberto no orçamento corrente os seguintes créditos adicionais suplementares às dotações seguintes :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
3132	Outros Serviços e encargos	15.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face aos créditos adicionais suplementares do Artigo 1º ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
3131	Remuneração de Servs. Pessoais	9.900,00
3192	Despesas de exercícios anteriores	800,00
15	Assistência e Previdência	
15.81	Assistência	
15.81.486	Assistência social geral	
15.81.486.2.006	Manutenção Desp. C/ Abono Família	
3253	Salário Família	1.300,00
15.84	Progroma de Formação Pat. Serv. Publico	
15.84.486	Assistência Social Geral	
15.82.492.2008	Contribuição ao PASEP	
3280	PASEP	3.000,00
	TOTAL	15.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros-MG., 05 De Outubro de 1.998

Geraldo corrêa Machado
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 04/98

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG., no uso de suas atribuições Legais e especialmente nos termos do artigo 4ª da Resolução nº 027/97, decreta :

ARTIGO 1º - Fica Aberto no orçamento corrente os seguintes créditos adicionais suplementares às dotações seguintes :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
3132	Outros Serviços e encargos	15.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face aos créditos adicionais suplementares do Artigo 1º ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
3131	Remuneração de Servs. Pessoais	9.900,00
3192	Despesas de exercícios anteriores	800,00
15	Assistência e Previdência	
15.81	Assistência	
15.81.486	Assistência social geral	
15.81.486.2.006	Manutenção Desp. C/ Abono Família	
3253	Salário Família	1.300,00
15.84	Progroma de Formação Pat. Serv. Publico	
15.84.486	Assistência Social Geral	
15.82.492.2008	Contribuição ao PASEP	
3280	PASEP	3.000,00
	TOTAL	15.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros-MG., 05 De Outubro de 1.998

Geraldo corrêa Machado
Presidente